

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 464 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Maria Osmarina do Espírito Santo Oliveira, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Secretária Executiva, com lotação no Centro de Seleção e Promoção de Eventos, a partir de 20/3/2004.

Brasília, 13 de abril de 2004.



Lauro Morhy
Reitor